

LEI Nº 470, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

Atribui nome às Travessas do Município de Saudade do Iguaçu.

ROGERIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

L

E

I

Art. 1º A Travessa localizada entre a Rua Frei Carlos Plavinski e a Rua Padre Felipe Sierra da Quadra 28 no perímetro urbano do Município de Saudade do Iguaçu denominar-se-á Travessa João Paulo II.

Art. 2º A Travessa localizada na Rua José Valentin Schardosin, na Quadra 13, entre os lotes 66 e 65, denominar-se-á Travessa das Azaléias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, em 04 de novembro de 2008.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal